



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 017/2024

O Município de Camboriú/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Élcio Rogério Kuhnen, no uso de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Processo Seletivo, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar **sua ÁREA DE INSCRIÇÃO**— **ISENÇÕES** — **SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - Conforme Edital 017/2024 em seu item 17.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.

Art. 3º - Nos casos em que as isenções permaneçam **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido em Edital para concluírem suas inscrições.

Camboriú/SC, 07 de junho de 2024.

ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN Prefeito do Município de Camboriú/SC